



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 03/05/23 à 03/10/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Suplementar de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS HABITAÇÕES RURAIS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.32.00.00	372 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA ..... R\$ 16.000,00

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1008	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS HABITAÇÕES URBANAS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.32.00.00	374 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA ..... R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1007	CONTRUÇÃO E MELHORIAS NAS HABITAÇÕES RURAIS
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.00	373 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 16.000,00

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1008	CONTRUÇÃO E MELHORIAS NAS HABITAÇÕES URBANAS
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.00	375 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 03 dias de maio de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração